

Nova regra de aceitação de inversores

Os inversores utilizados em sistemas fotovoltaicos deverão atender aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 16149 e ABNT NBR IEC 62116. Além disso, deverão obedecer aos critérios estabelecidos pelo Inmetro, quando aplicável. A documentação a ser apresentada para comprovação da conformidade dos inversores é listada a seguir:

Inversores com potência de $\leq 10\text{kW}$:

- Certificado/Registro do Inmetro;

Inversores com potência $> 10\text{kW}$:

- Certificados que comprovem a conformidade com a ABNT NBR 16149 e ABNT NBR IEC 62116 ou Certificados Internacionais que atestem a correspondência/conformidade com a ABNT NBR 16149 e ABNT NBR IEC 62116;

Os inversores com registro no Inmetro podem ser consultados através do link: <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/pbe/sistema-fotovoltaico.asp>.

Para os casos não contemplados pelo Inmetro, a certificação deverá ser submetida à CEMIG para avaliação.